



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de dezembro de 2015

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 283



DECRETOS

DECRETO nº. 614/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.555,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.555,66 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
178 3.3.90.36.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 16.574,29
Total: 16.574,29

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm do Fundo Municipal de Saúde
692 3.3.90.39.00.00 30034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 68.054,70
317 3.3.90.36.00.00 100303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 46.726,63
Total: 114.781,33

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.24.0023.2.086 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAIFI
432 3.3.90.36.00.00 100935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 4.200,04
Total da Suplementação: 135.555,66

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
128 4.49.51.00.00 100000 OBRAS E INSTALAÇÕES 46.726,63
Total: 46.726,63

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
169 3.1.90.13.00.00 100104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.937,69
12.361.0004.2.043 Manutenção do Ensino Fundamental
192 3.3.90.39.00.00 100104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 10.636,60
Total: 16.574,29

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.03 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
08.243.0022.2.088 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente em Situação de Risco
441 3.3.90.39.00.00 100935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 4.200,04
Total: 4.200,04
Total Geral Anulado: 67.500,96

II - Oriundos Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial Apurado no Exercício Financeiro de 2014:

Fonte Descrição Valor
300334 Recursos do APSUS 68.054,70
Total: 68.054,70

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e publicamente.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 615/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Processo Administrativo Disciplinar sob nº 11159/2015 por abandono do cargo de PROFESSOR, nomeada através do Decreto nº 189/1998, a Senhora LEILA SOLANGE RODRIGUES ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.814.985-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 669.119.586-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 616/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Centos e Vinte Mil Reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

20.01 Gestão Administrativa
20.01.04.122.0002 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.1.90.01.00.00.00.00 - 2040 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITAR 20.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - 2040 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 100.000,00

Total Suplementação: 120.000,00
Total Geral da Suplementação: 120.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43 § 1º III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01 Reserva de Contingência
99.01.99.999.7777 Reserva de Contingência 9.99.99.00.00.00.00 - 2040 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 120.000,00
Total Cancelado: 120.000,00
Total Geral Cancelado: 120.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e publicamente.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretaria Municipal de Planejamento

DINARTE DA COSTA PASSOS
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 617/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal 2509/2014,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação entre o Estado do Paraná, através da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná e o Município de Jaguariaíva.

DECRETA

Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva nos termos do art. 1º da Lei Municipal 2509/2014, cede para a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR a seguinte servidora ocupante de cargo em provimento efetivo:

I - PATRICIA KOPPEN, com cargo em provimento efetivo de agente administrativo, matrícula nº. 3.996;

Artigo 2º. O prazo da presente cessão é de 02 (dois) anos a partir da presente data, prorrogável por igual período.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 618/2015

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, art. 3º da Lei Municipal nº. 2577 e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14176/2015,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, em conformidade com o Art 3º da Lei Municipal nº.2577, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Representante da Administração Municipal:

○ O senhor: PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, casado, Servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.554.141-5 SES/PR e C.P.F./MF 214.252.999-20.

• Representantes dos Profissionais de Contabilidade de Jaguariaíva:

○ O senhor: FÁBIO DIAS, casado, Contador, Delegado do CRCPR - Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. 5.145.838-9 SES/PR e C.P.F.: 694.193.969-91.

• Representante da Comunidade:

○ O senhor: HEVERTON RUAN PETER DE JESUS RAGAZZI, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade R.G. 9.277.478-3 SES/PR e C.P.F./MF 042.287.339-05.

• Representante da Associação das Indústrias Madeireiras de Jaguariaíva - ASSIMAJA:

○ A senhor: RENATO BENAZZI, casado, Empresário, portador da cédula de identidade R.G. 3.912.496-3 SES/PR e C.P.F./MF 906.759.247-15.

• Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Jaguariaíva - ACIAJA:

○ O senhor: THIAGO BANACH SILVA, casado, Contador, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.304.623-6 SES/PR e CPF: 040.303.219-92.

• Representante da Caixa Econômica Federal - Agência de Jaguariaíva:

○ O senhor: CELSO LUIZ MARÇAL, casado, Economiário, portador da cédula de identidade R.G. 4.133.465-7 SES/PR e CPF: 623.250.609-00.

• Representante do Departamento de Ensino Profissionalizante:

○ A senhora: TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS, portadora da cédula de identidade RG nº 11R/157.437 SSP/SC.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2015.



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clinica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaya - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNais E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10)

DECRETO nº. 619/2015

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora ELOÍSA MENDES MICHALOSKI.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 6497/2014, bem como a determinação do TCE/PR nos autos nº 386660/15 e instrução nº 10751/2015/DICAP;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **ELOÍSA MENDES MICHALOSKI**, portadora da Cédula de Identidade - R.G. nº X.XXX.824 (SSP/PR) e C.P.F./MF nº XXX.XXX.399-68, no cargo de professora Classe "B", sob matrícula nº 355.

Parágrafo único. Os proventos serão integrais a razão de R\$ 1.389,40 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), mais a importância de R\$ 347,35 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) quitados sob o título de anuênio, totalizando o valor de R\$ 1.736,75 (um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), por mês, totalizando a quantia de R\$ 20.841,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e um reais) **anuais**, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/10/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 410/2014.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

JOÉS SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DINARTE DA COSTA PASSOS

Presidente do IPASPMJ

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº509/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO 509/2014. CONTRATADA: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 13.516.914/0001-51. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de seu vencimento, bem como se acrescenta os serviços conforme planilha anexa ao protocolado no percentual de 22,27%, ou seja, o valor de R\$172.745,57(cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

1º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. TOMADA DE PREÇO nº23/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.488/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOÉS SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Cx Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CONTRATADO: CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F nº 04.696.947/0001-30, com sede na Rua Desembargador Lauro Lopes, 188, Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR, neste ato representado por Cassia Cibele Consul Teixeira, brasileira, casada, sócia diretora, portadora do RG nº 6.060.897-0SSP/PR e CPF nº 037.968.639-22, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcicio, 368, Apt 63, Ponta Grossa - PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o pedido protocolado sobre o nº11815/2015, qual passará a fazer parte integrante do procedimento da Tomada de Preços 23/2014, as partes celebram o aditivo, para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja de 24 de outubro de 2015 até 24 de outubro de 2016.

Cláusula Segunda - Permanecem inalterados as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 488/2014.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 16 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA
CONTRATADO

Secretario Municipal de
Comunicação Social

TESTEMUNHAS: _____

ATA Nº 54 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Estação Cidadã, sala de reuniões da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros e convidados: Aguida Alves, Departamento de Cultura; Talita Marques de Almeida, Secretaria de Saúde; Muriele Patricia Pontes de Souza, Departamento de Educação; Jessica Eloise Volski Dias, SEDES; Paulo Batista Vaz, Departamento de Esporte; Beatriz Aparecida Luiz, APAE; Marilda dos Santos Paes, Lar Bom Jesus; Tiago Luiz Medes da Silva, Rotary Club; Luiz Carlos dos Santos, Loja Maçônica; Elizabeth Alvez Ferreira, CASMI; e Angelica Adaimore Sloboda, Lar Bom Jesus. O conselheiro Tiago iniciou a reunião expondo as adequações realizadas no projeto de construção da nova sede do Lar Bom Jesus. De acordo com o mesmo, o projeto inicial tinha 24 quartos, numero de idosos atualmente residindo no Lar, todavia, tendo em vista as adequações propostas pela RDC, foi necessário modificar o projeto direcionando espaço para demais exigências, tendo ficado planejado apenas 18 quartos. Essas mudanças foram feitas tendo em vista o espaço disponível do terreno disponibilizado pela Prefeitura. Quando disponibilizado terreno adequado, poderão ser realizadas mudanças na planta. A presidente Elizabeth realizou a leitura da Cláusula 1º do Termo de Ajuste de Conduta, a qual define o prazo para disponibilização do terreno para construção e execução da obra da nova sede do Lar Bom Jesus, sendo 180 dias, com disponibilidade para 20 idosos, o que não corresponde a realidade do Lar Bom Jesus no momento. O documento não poderá ser alterado. De acordo com o espaço definido pela RDC para os dormitórios, os conselheiros discutiram a possibilidade de colocar duas camas no mesmo espaço, para os idosos que



RODRIGUES ME.CNPJ nº17.641.384/0001-24. Valor Global Contratual: R\$3.352,33(três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Assinatura: 14 de dezembro de 2015. Contratado: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI-ME.CNPJ nº23.104.384/0001-98. Valor Global Contratual: R\$5.764,86(cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Assinatura: 14 de dezembro de 2015.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 11815/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014. CONTRATADO: CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA. CNPJ/MF nº 04.696.947/0001-30. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº488/2014. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir do seu vencimento ou seja 24 de outubro de 2015 até 24 de outubro de 2016. Assinatura: 16 de outubro de 2015.

EXTRATO. PROCESSO 13217/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO 536/2015. ESTAGIÁRIA: KARIN FANHÀ DE OLIVEIRA, CPF xxx.xxx.269-77 e RG nº x.xxx.839-2. Bolsa estágio a título de 1 salário mínimo nacional. Vigência: 19 de AGOSTO de 2015 a 19 de AGOSTO de 2016.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 14180/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO 537/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: MIRIANE MARIA BROCAL DA SILVA SARDINHA. RG NºXX.XXX.772-7-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.969-59. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 455/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: TALIA MIRANDA DOS SANTOS. RG NºXX.XXX.635-7-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.259-77. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 454/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: RONALDO LEONARDO DE PAULA GUIMARÃES. RG NºXX.XXX.065-6-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.259-40. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 453/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: JOYCE DOS SANTOS. RG NºXX.XXX.435-5-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.359-39. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 452/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: HERICA DOS SANTOS FROES. RG NºXX.XXX.435-5-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.359-39. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 451/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: HEVELYN MAYUMY GARCIA OD KONDO. RG NºXX.XXX.686-8-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.939-48. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 449/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADO: GUSTAVO DE CAMARGO. RG NºXX.XXX.176-32-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.489-14. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 448/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: FRANCIANE BARBOZA FERREIRA. RG NºXX.XXX.000-9-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.699-35. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 447/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: ERIA ELIZABETH DE MELO. RG NºXX.XXX.442-2-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.169-02. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 446/2015. LEI MUNICIPAL 2371/20111. IMPLEMENTAÇÃO AO JOVEM APRENDIZ. CONTRATADA: BRUNA LARISSA FARIA DA SILVA. RG NºXX.XXX.835-7-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.779-92. 1 SALARIO MINIMO. VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 12/12/2016.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE CONVÊNIO Nº77/2015. CONVENENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR E COMO CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA. CNPJ Nº 06.112.773/0001-46. OBJETO: altera-se a Clausula Nona – Do Prazo de Execução e Vigência que passa a ter a seguinte redação. “a vigência deste termo de Convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Convenente, quando de ocorrências de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado”. Valor da Manutenção no exercício financeiro de 2016: R\$112.870,00(cento e doze mil oitocentos e setenta reais). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE CONVÊNIO Nº78/2015. CONVENENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR E COMO CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA. CNPJ Nº 06.112.773/0001-46. OBJETO: altera-se a Clausula Nona – Do Prazo de Execução e Vigência que passa a ter a seguinte redação. “a vigência deste termo de Convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Convenente, quando de ocorrências de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado”. Valor da Manutenção no exercício financeiro de 2016: R\$120.820,00(cento e vinte mil oitocentos e vinte reais). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE CONVÊNIO Nº79/2015. CONVENENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR E COMO CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA. CNPJ Nº 06.112.773/0001-46. OBJETO: altera-se a Clausula Nona – Do Prazo de Execução e Vigência que passa a ter a seguinte redação. “a vigência deste termo de Convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Convenente, quando de ocorrências de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado”. Valor da Manutenção no exercício financeiro de 2016: R\$28.355,04(vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE CONVÊNIO Nº80/2015. CONVENENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR E COMO CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. CNPJ Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: altera-se a Clausula Nona – Do Prazo de Execução e Vigência que passa a ter a seguinte redação. “a vigência deste termo de Convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Convenente, quando de ocorrências de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado”. Valor da Manutenção no exercício financeiro de 2016: R\$114.790,00(cento e quatorze mil setecentos e noventa reais). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE CONVÊNIO Nº81/2015. CONVENENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR E COMO CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. CNPJ Nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: altera-se a Clausula Nona – Do Prazo de Execução e Vigência que passa a ter a seguinte redação. “a vigência deste termo de Convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Convenente, quando de ocorrências de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado”. Valor da Manutenção no exercício financeiro de 2016: R\$15.520,00(quinze mil quinhentos e vinte reais). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE CONVÊNIO Nº82/2015. CONVENENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR E COMO CONVENIADA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA. CNPJ Nº 77.730.570/0001-61. OBJETO: altera-se a Clausula Nona – Do Prazo de Execução e Vigência que passa a ter a seguinte redação. “a vigência deste termo de Convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Convenente, quando de ocorrências de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado”. Valor da Manutenção no exercício financeiro de 2016: R\$98.980,00(noventa e oito mil novecentos e oitenta reais). Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 13215-2015. TERMO DE CONVÊNIO N.536/2015. Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Jaguariaíva – PR e o Consorcio Intermunicipal de Saúde Dos Campos Gerais – CIMSAUDE para estabelecimento de ações conjuntas na área da saúde. Valor do Repasse: 3 parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$4.650,00(quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência 11/11/2015 a 11/02/2016.

EXTRATO. UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ. RESCISÃO DE CONTRATO Nº1437. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Sloboda, e a estagiária Mayara Letícia Campos Lozeski, estudante do curso de Tecnologia em Alimentos, com interferência obrigatória da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, Rescindem de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio nº1437, tornando-o, a partir de 15 de dezembro de 2015 sem nenhum efeito jurídico. Assinatura 15 de dezembro de 2015.

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO. PROTOCOLO GERAL 12736/2015. DOADOR: FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A. Objeto: O Município de Jaguariaíva – PR autoriza a Empresa Florestal Vale do Corisco S/A de forma inteiramente gratuita e livre de quaisquer ônus para o Município de Jaguariaíva/PR a destinar e depositar os materiais recicláveis pertencentes a empresa com aproximadamente 800 quilos mensais na Usina dos Catadores a ter o destino final pela Associação Arjarguar. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 18 de novembro de 2015.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/2014. EMPREGADA: Sonia Maria Brizola RG nº xx.xxx.078-1-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2014. EMPREGADO: Gustavo Schadner Pereira. RG nº xx.xxx.359-98-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2014. EMPREGADA: Clarilise Ferreira de Moura. RG nº xx.xxx.235-3-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2014. EMPREGADA: Bruna Cristina Bueno da Luz. RG nº xx.xxx.887-5-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2014. EMPREGADA: Ana Lucia Inocência Lopes. RG nº xx.xxx.839-1-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2014. EMPREGADA: Ana Carolina Vieira Jayme. RG nº xx.xxx.214-0-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2014. EMPREGADA: Eli Marcia Vieira da Luz. RG nº xx.xxx.694-01-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 22 de outubro de 2014 até 22 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2014. EMPREGADA: Magali Pivovar dos Santos. RG nº xx.xxx.863-1-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 20 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 532/2014. EMPREGADA: Murielly Cristina Budziak. RG nº xx.xxx.326-25-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 27 de outubro de 2014 até 27 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 533/2014. EMPREGADA: Elessandra Dorotéia Caitano Fernandes Pereira. RG nº xx.xxx.681-7-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 28 de outubro de 2014 até 20 de outubro de 2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2014. EMPREGADA: Lady Pamela Francielle Ariadne Teixeira Lucas. RG nº xx.xxx.681-7-SSP/PR. Objeto: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento ou seja de 06 de novembro de 2014 até 06 de novembro de 2015.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentor(a)s:

1) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.641.384/0001-24

2) RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 23.104.384/0001-98

1.1 - Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTD. e UND.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	Colher de sobremesa totalmente em aço inox (similar ou superior a Tramontina)	12 und	R\$ 1,21	R\$ 14,52	BACHER	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
2	Jogo de Tapoer com tampa em plástico 7 unidades - 01 pote de 3,6 Litros (C24 X L24 X A10) 01 pote de 1,5 Litros (C17,5 X L17,5 X A8) 01 pote de 800 Mililitros (C14,5 X L14,5 X A6 04) potes de 400 Mililitros (C11,5 X L11,5 X A5,5) - (similar ou superior a Tupperware)	1 und	R\$ 49,98	R\$ 49,98	RAINHA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
3	Leiteira cabo de baquelite antitérmico - 5 camadas de revestimento - anti-adereente - saída para vapor - capacidade de 1 Litro - na cor preta (similar ou superior a Tramontina)	1 und	R\$ 34,98	R\$ 34,98	ERCA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
4	Frigideira anti aderente tamanho médio 24 cm (similar ou superior a Tramontina)	1 und	R\$ 96,95	R\$ 96,95	ERCA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
5	Frigideira reta anti-aderente tamanho grande 28 cm (similar ou superior a Tramontina)	1 und	R\$ 126,50	R\$ 126,50	ERCA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO

					RODRIGUES ME	
6	Panelas grandes tipo caçarola com tampa, em alumínio polido, altura máxima de 20cm e mínimo de 1,5mm de espessura sendo: 01 de 5,6 Litros, 01 de 9,5 Litros, 01 de 14,5 Litros, 01 de 20 Litros (similar ou superior a Nigro)	4 und	R\$ 141,50	R\$ 566,00	ERCA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
7	Travessa de vidro refratário dimensões mínimas aproximadas do produto - cm (AxLxP) 7x 24,9x40,4 cm (similar ou superior a Marinex)	2 und	R\$ 69,90	R\$ 139,80	ERCA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
8	Colher de sopa totalmente em aço inox (similar ou superior a Tramontina)	12 und	R\$ 4,40	R\$ 52,80	BACHER	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
9	Garfo para mesa totalmente em aço inox (similar ou superior a Tramontina)	12 und	R\$ 4,40	R\$ 52,80	BACHER	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
10	Bandeja retangular em aço Inox alto brilho c/ Alças - dimensões mínimas aproximadas do produto 40x28cm (similar ou superior a Tramontina)	1 und	R\$ 215,50	R\$ 215,50	M.E	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
11	Jarra de plástico translúcido com sobretampa, escala de medidas, capacidade de 1 litro (similar ou superior a Tupperware)	1 und	R\$ 24,90	R\$ 24,90	PLASUTIL	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
12	Jarra de vidro translúcido com sobretampa, capacidade de 1,2 litros altura mínima de 25cm (similar ou superior a Marinex)	1 und	R\$ 34,00	R\$ 34,00	IGEX	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO

					RODRIGUES ME	
13	Jogo de facas em aço inox para cozinha com 3 unidades com cabo em material sintético, sendo: 01 - Faca para legumes 4", 01 - Faca para carne 6" e 01 - Faca para carne 7" (similar ou superior a Tramontina)	1 und	R\$ 53,70	R\$ 53,70	WESTERN	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
14	Travesseiros antiácaro, tecido macio com enchimento em poliéster, dimensões em cm - 50 L x 70 C (similar ou superior a Santista)	10 und	R\$ 45,99	R\$ 459,90	JUMA	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
15	Toalhas de banho 100% algodão com dimensões em cm - 0,70 L x 1,30 A (similar ou superior a Santista) na cor verde escuro.	10 und	R\$ 21,50	R\$ 215,00	SANTISTA	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
16	Toalhas de banho 100% algodão com dimensões em cm - 0,41 L x 0,70 A (similar ou superior a Santista) na cor verde escuro.	10 und	R\$ 17,80	R\$ 178,00	FEIRAO DAS TOALHAS	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
17	Colcha piquet para cama box solteiro 100% algodão com mínimo de 150 fios (similar ou superior a Santista) na cor verde escuro.	10 und	R\$ 97,00	R\$ 970,00	NIAZI	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
18	Jogo para cama box solteiro 3 peças 100% algodão com mínimo de 180 fios (similar ou superior a Santista) na cor verde escuro.	5 und	R\$ 108,00	R\$ 540,00	SANTISTA	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
19	Calcinhas tamanho GG em microfibra com elastano, alta resistência e conforto (similar ou superior a LUPO)	10 und	R\$ 19,00	R\$ 190,00	VITUAL FASHION	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
20	Tops de ginástica GG em poliamida e elastano, alças com decote traseiro estilo "nadadora" para maior liberdade nos movimentos (similar ou superior a LUPO)	8 und	R\$ 48,00	R\$ 384,00	VITUAL FASHION	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
	Agasalhos inverno forrados feminino GG 100% algodão de cores variadas (similar ou	8 und	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00	RAWEL	RODRIGO JOSE NOVOTNI

21	superior a Hering)					ME
22	Camisetas mangas longas GG 100% algodão de cores variadas (similar ou superior a Hering)	5 und	R\$ 89,00	R\$ 445,00	MALHARIA ROMANO	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
23	Camisetas mangas curtas GG GG 100% algodão de cores variadas (similar ou superior a Hering)	8 und	R\$ 46,90	R\$ 375,20	MALHARIA ROMANO	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
24	Tenis esportivo feminino numero 38 preto (similar ou superior a Adidas)	2 und	R\$ 256,00	R\$ 512,00	RAINHA	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
25	Blusas em lã tamanho GG tipo fechada, cores escuras variadas (similar ou superior a Benetton)	4 und	R\$ 99,99	R\$ 399,96	RAWEL	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
26	Kit varão para cortina 28 mm 250 cm na cor tabaco - 01 Varão; Suportes; Ponteiras; Parafusos c/ buchas.	1 und	R\$ 99,70	R\$ 99,70	BY CASA	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
30	Espremedor de frutas elétrico 110v, com capacidade de 1 litro, jarra translúcida com escala de medidas (similar ou superior a Philips Walita)	1 und	R\$ 88,00	R\$ 88,00	MONDIAL	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
31	Aquecedor a óleo 110 Volts 1500 W com 3 níveis de aquecimento (similar ou superior a Mondial)	1 und	R\$ 279,00	R\$ 279,00	CADENCE	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
32	Ventilador coluna (pedestal) 40cm, 3 velocidades, 1 Hélice com 6 Pás, Inclinação Vertical e círculo de oscilação automático (similar ou superior a Arno)	1 und	R\$ 200,00	R\$ 200,00	MONDIAL	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
34	Lavadora de alta pressão bivolt, motor universal com protetor térmico, pressão mínima 1600 libras, 1650Watts de potência. Incluindo Aplicador de detergente, Limpa piso, Limpa calha e Bico turbo - Tuba	1 und	R\$ 590,00	R\$ 590,00	KARTCHE R	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
35	vario com jato leque e concentrado e tubeira turbo com jato turbo (similar ou superior a WAP)					
	Bebedouro elétrico bivolt, suporte de garrafão com furador em plástico, refrigeração de água, pés de borracha antiderrapante (similar ou superior a Eletrolux).	1 und	R\$ 345,00	R\$ 345,00	BRITANIA	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ASSINATURA: 11/12/2015
VIGÊNCIA: 12 MESES

1 - Consideram-se registrados os preços desta Ata do Detentor:

a)- SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº08.787.846/0001-25
b)- VITERI E VITERI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº13.436.973/0001-10

LOTE 01 ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNI. MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	50	PAR	MEIA PRETA COLEGIAL - Tam. 18/21 , com calcâncara verdadeiro, com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 19.5420 e verde cana PANTONE 19-4027 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal PANTONE 2728C punho misto de algodão c/ canelado 1x1, cravado c/ elastodídeo, liso interna e externamento, 15 % de encolhimento, 15% de alongamento, 76% ALGODÃO/VISCOSE 22% POLIAMIDA 2% ELASTANO, embalada em saco plástico contendo 2 pares, etiqueta de identificação autoadesiva branca fixada na embalagem.	Meias Wallace	R\$ 3,78	R\$ 189,00
2	400	PAR	MEIA PRETA COLEGIAL - Tam. 22/25 , com calcâncara verdadeiro, com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 19.5420 e verde cana PANTONE 19-4027 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal PANTONE 2728C punho misto de algodão c/ canelado 1x1, cravado c/ elastodídeo, liso interna e externamento, 15 % de encolhimento, 15% de alongamento, 76% ALGODÃO/VISCOSE 22% POLIAMIDA 2% ELASTANO, embalada em saco plástico contendo 2 pares, etiqueta de identificação autoadesiva branca fixada na embalagem.	Meias Wallace	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
3	1.600	PAR	MEIA PRETA COLEGIAL - Tam. 26/29 , com calcâncara verdadeiro, com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 19.5420 e verde cana PANTONE 19-4027 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal PANTONE 2728C punho misto de algodão c/ canelado 1x1, cravado c/ elastodídeo, liso interna e externamento, 15 % de encolhimento, 15% de alongamento, 76% ALGODÃO/VISCOSE 22% POLIAMIDA 2% ELASTANO, embalada em saco plástico contendo 2 pares, etiqueta de identificação autoadesiva branca fixada na embalagem.	Meias Wallace	R\$ 3,78	R\$ 6.048,00
4	3.000	PAR	MEIA PRETA COLEGIAL - Tam. 30/33 , com calcâncara verdadeiro, com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 19.5420 e verde cana PANTONE 19-4027 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal PANTONE 2728C punho misto de algodão c/ canelado 1x1, cravado c/ elastodídeo, liso interna e externamento, 15 % de encolhimento, 15% de alongamento, 76% ALGODÃO/VISCOSE 22% POLIAMIDA 2% ELASTANO, embalada em saco plástico contendo 2 pares, etiqueta de identificação autoadesiva branca fixada na embalagem.	Meias Wallace	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
5	710	PAR	MEIA PRETA COLEGIAL - Tam. 34/37 , com calcâncara verdadeiro, com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 19.5420 e verde cana PANTONE 19-4027 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal PANTONE 2728C punho misto de algodão c/ canelado 1x1, cravado c/ elastodídeo, liso interna e externamento, 15 % de encolhimento, 15% de alongamento, 76% ALGODÃO/VISCOSE 22% POLIAMIDA 2% ELASTANO, embalada em saco plástico contendo 2 pares, etiqueta de identificação autoadesiva branca fixada na embalagem.	Meias Wallace	R\$ 3,78	R\$ 2.683,80
6	100	PAR	MEIA PRETA COLEGIAL - Tam. 38/41 , com calcâncara verdadeiro, com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 19.5420 e verde cana PANTONE 19-4027 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal PANTONE 2728C punho misto de algodão c/ canelado 1x1, cravado c/ elastodídeo, liso interna e externamento, 15 % de encolhimento, 15% de alongamento, 76% ALGODÃO/VISCOSE 22% POLIAMIDA 2% ELASTANO, embalada em saco plástico contendo 2 pares, etiqueta de identificação autoadesiva bran			



LOTE 02	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNI. MAXIMO	PREÇO TOTAL MAXIMO	Valor Total do Lote:
1	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 20 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	R\$ 22.150,80
2	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 21 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
3	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 22 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
4	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 23 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
5	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 24 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
6	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 25 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
7	110	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 26 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 6.233,70	
8	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 27 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
9	110	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 28 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 6.233,70	
10	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 29 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	
11	300	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 30 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 17.001,00	

12	200	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 31 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
13	350	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 32 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 19.834,50
14	200	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 33 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
15	250	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 34 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 14.167,50
16	50	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 35 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
17	180	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 36 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 10.200,60
18	50	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 37 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
19	20	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 38 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40
20	10	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 39 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 566,70
21	2	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 40 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 113,34
22	2	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 41 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.	Viteri	R\$ 56,67	R\$ 113,34
Valor Total do Lote:						R\$ 112.999,98

NOTIFICAÇÃO
PARA LIMPEZA DE LOTES URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS



SAMAE

PORTEIRA N° 53/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 085/2015, com a Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade operacional e administrativa desta Autarquia Municipal;

Considerando a autoridade do Diretor Presidente do SAMAE a baixar normas e instruções de trabalho, expedir ou reordenar quaisquer atos relativos ao pessoal do SAMAE, pela alínea "h", do art. 8º, da Lei Municipal n. 2071/2009;

RESOLVE

Art. 1º - O servidor público lotado nesta Autarquia Municipal poderá abonar até 06 (seis) faltas ao ano, de acordo artigo 52 da Lei 2155/2010, entretanto, não poderá solicitar mais do que 01 (um) dia no mesmo mês.

Art. 2º - O descumprimento desta Portaria constitui infração disciplinar que poderá ensejar abertura de processo administrativo disciplinar e possível demissão do servidor, conforme disposto nos artigos 137 e 148 da Lei 2.155/2010 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguariaíva, das autarquias e das fundações públicas municipais, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva-PR, 15 de Dezembro de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 085/2015

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

¹ Art. 14. Serão vistoriadas pelo órgão competente da Prefeitura as habitações suspeitas de insalubridade a fim de se verificar: I - aquelas cuja insalubridade possa ser removida com relativa facilidade, caso em que serão intimados os respectivos proprietários ou inquilinos a efetuarem prontamente os reparos devidos, podendo fazê-lo sem desembolso;

² Art. 167. Independente de outras sanções previstas na legislação em geral e pelo presente Código, serão aplicadas multas através do Auto de Infração e nos seguintes valores: II - de 1 (uma) a 100 (cem) vezes a UFM nos demais casos.

Obrigações de pequeno valor quitadas em novembro de 2015			
Nome:	Dados do Processo	Data do Pgto	Valor
Pedrina Celestino tavares (Hon. Contábeis)	RT-00554-2010-666-09-00-9	24/11/2015	R\$ 454,69
		Total	R\$ 454,69
Jaguariaíva, 15 de dezembro de 2015			
TANIA MARISTELA MUNHOZ			
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO			

DECRETO LEGISLATIVO N° 068/2015

Ementa: Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Honorário” de Jaguariaíva ao Senhor KARL HEINZ HERMANN FRISCHLING.

Autoria: Vereador Gilberto Mussi

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor KARL HEINZ HERMANN FRISCHLING “Título de Cidadão Honorário” por relevantes serviços prestados ao Município de Jaguariaíva.

Art. 2º - A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 068/2015

Ementa: Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Honorário” de Jaguariaíva ao Senhor KARL HEINZ HERMANN FRISCHLING.

Autoria: Vereador Gilberto Mussi

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor KARL HEINZ HERMANN FRISCHLING “Título de Cidadão Honorário” por relevantes serviços prestados ao Município de Jaguariaíva.

Art. 2º - A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

(Republicado por Incorreção)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE - RS - CNPJ N° 90.180.605/0001-02

Modalidade: Pregão N° 13/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA TOTAL PARA 2(DOIS) VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Valor Global: R\$ 2.500,00 Dois Mil e Quinhentos Reais

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.69.00	Do Exercício

Fiscal do contrato

Nome do fiscal

JULIANO MARTINS DE PROENCA

Jaguariaíva, em 30/11/2015.

ADILSON PASSOS FELIX

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

(Republicado por Incorreção)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME AV GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 671 - CEP: 84200000 - BAIRRO: Vila Pinheiro - CNPJ N° 07.007.516/0001-07

Modalidade: Pregão N° 14/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 300m2 de forro em dry-wall do plenário, pintura interna do plenário e instalação de porta de vidro temperado, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sita a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 - CEP: 84200-000, nesta cidade).

Valor Global: R\$ 30.450,00 Trinta Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais

Conta da despesa	Funcional



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: Reinaldo André Rocha - ME, R: Nicolor Soares, 142 - CEP: 84200000 - Bairro: Centro - CNPJ Nº 02.085.653/0001-46
Modalidade: Processo dispensa Nº 21/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE 140 GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL, BEM COMO, 160 FARDOS DE ÁGUA MINERAL DE 510 ML SEM GÁS, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Valor Global: R\$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Jaguariaíva, em 11/12/2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - CNPJ: 00.127.436/0001-46
End.: Avenida Conde Francisco Matrazzo, 885 - CEP: 84200000 - Bairro: Nossa Senhora De Fátima
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2015
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente contratado, alterando o valor unitário da Gasolina de R\$ 3.475 para R\$ 3.759, sem alteração do valor global do Contrato.
Valor Global: R\$ 7.393,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Dotação:				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

Jaguariaíva, 16/12/2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: DENIS JACOB LUIZ - ME, R: DAS ROSAS, 184 - CEP: 84200000 - BAIRRO: JD. SAMAMBAIA, CNPJ Nº 23.289.221/0001-27
Modalidade: Pregão Nº 15/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
Valor Global: R\$ 53.200,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Jaguariaíva, em 18/12/2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222
Fone: (43) 3535-8750

- 1 -

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2015 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE TERRENO SITUADO AO LADO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei de Licitações, fica REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariaíva, 16 de dezembro de 2015.

ADILSON PASSOS FELIX

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2015 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE TERRENO SITUADO AO LADO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei de Licitações, fica REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariaíva, 16 de dezembro de 2015.

ADILSON PASSOS FELIX

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



A DENGUE É UM CASO SÉRIO. O BRASIL
PRECISA DE VOCÊ NESTE COMBATE.
**CONTAMOS COM VOCÊ NESTA LUTA.
VEJA O QUE VOCÊ PODE FAZER:**



Dengue. Se você agir, podemos evitar.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, mas também pode ser evitada se atitudes efetivas forem tomadas. Basta você agir.

**Cuide da sua casa. Fale com seus vizinhos.
Converse com a prefeitura.**

Evitar a dengue só é possível com a participação de todos. Por isso, fique de olho na sua casa, no seu trabalho e elimine tudo que possa se transformar em foco do mosquito. Estimule seus amigos e vizinhos a fazerem o mesmo.

Se você perceber focos do mosquito no seu bairro, informe os órgãos responsáveis do seu município. E lembre-se: converse com a prefeitura e sobre essa postura de combate.

SINTOMAS DA DENGUE:

Os sintomas mais comuns são febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas. Se apresentar dois ou mais desses sintomas, procure uma unidade de saúde e não tome remédios sem orientação médica.

**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. O CREFITO-6 TAMBÉM.

Saiba como evitar a dengue.

Combater a dengue é uma tarefa séria que deve ser realizada todos os dias. O mosquito da dengue se reproduz onde há água parada. Por isso, é preciso eliminar todos os objetos que podem acumular água para evitar que o mosquito se reproduza. Veja a seguir quais são os principais focos do mosquito da dengue e aprenda como se prevenir:

- | | | |
|---|---|--|
| Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água. | Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. | Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais. |
| Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água. | Vire todas as garrafas com a boca para baixo, evitando que acumule água dentro delas. | Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água. |
| Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova. | Lave por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa. | Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. |
| Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana. | Não deixe água acumulada sobre a laje. | Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. |

**Em caso de suspeita de dengue,
procure uma unidade de saúde.**

**O tratamento é um direito seu assegurado
pelo SUS.**

JAGUARIAÍVA EM COMBATE A DENGUE.